



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5540/2021

“REINTEGRA, MEDIANTE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5085822-61.2020.8.21.7000/RS A Sra. IVANILDE TEREZINHA DE ARAUJO PRESSER NO CARGO DE PROFESSOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art.1º - Reintegrar a partir de 16/12/2020 a Sra. IVANILDE TEREZINHA DE ARAUJO PRESSER no cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, classe F nível III, cumprindo o Agravo de Instrumento nº 5085822-61.2020.8.21.7000/RS de antecipação de tutela de acordo com Processo nº 5004001-72.2020.8.21.0036 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – 4ª Câmara Cível.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as decisões ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 20 DE JANEIRO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

